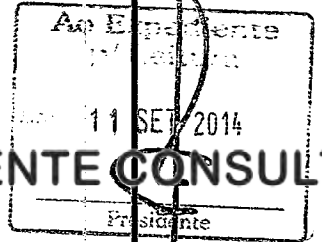




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 346 / 2014.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a secretaria competente para que seja providenciada a reforma da rampa de acesso para cadeirantes em frente à Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois o público cadeirante que frequenta as seções da Câmara ou se deslocam nas imediações da mesma utilizam esta rampa para ter acesso ao calçadão.

Sala das Sessões, em 11 de SETEMBRO de 2014.

SOMENTE CONSULTA
André de Mello Costa
(André Banana)
Vereador-Autor



SOMENTE CONSULTA